



MEMORANDO

Número:	001/2025
Data:	Joaçaba, 09.01.2025
De:	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA
PARA:	SETOR DE COMPRAS
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – ADITIVOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INCLUINDO REAJUSTES E REPACTUAÇÃO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de uma contratação por inexigibilidade de licitação, com o objetivo de adquirir um curso de capacitação voltado para aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro em obras públicas e serviços de engenharia, abrangendo também os temas de reajustes, repactuação e fiscalização de obras.

A presente contratação tem como objetivo qualificar os servidores do Município de Joaçaba/SC, proporcionando-lhes o aprimoramento das suas competências profissionais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Para atender a essa demanda, é imprescindível que o futuro prestador de serviços possua a qualificação necessária e cumpra todas as exigências legais, assumindo as seguintes responsabilidades:

- a) Executar os serviços com observância às melhores técnicas, com zelo, ética e em conformidade com as leis e demais obrigações legais aplicáveis.
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços como pagamentos de seguros, multas, tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.
- c) Cumprir fielmente o Contrato, incluindo os prazos estipulados para a execução dos serviços nos termos acordados, assumindo integralmente a responsabilidade por sua realização.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- e) Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, devendo comunicar o contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- f) Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais que possa advir direta ou indiretamente ao Município, ou ainda a terceiros, por ela causados ou por seu preposto ou seus empregados, no cumprimento deste Contrato.
- g) Prestar o serviço a ela adjudicada, vedada a transferência ou subcontratação do mesmo.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas ao bom cumprimento do Contrato ora firmado tais como: deslocamento, diárias, hospedagens, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, dentre outras despesas diretas e indiretas incidentes ou que venham a incidir sobre o serviço contratado.
- i) A contratada deverá fornecer certificado de conclusão.
- j) A contratada deverá disponibilizar uma plataforma eletrônica para hospedagem do curso.
- k) A contratada deverá disponibilizar material escrito em PDF para impressão com os conteúdos específicos de cada módulo.
- l) Garantir a presença e disponibilidade do instrutor capacitado para ministrar as aulas com expertise e comprometimento.



- m) Desenvolver um programa personalizado e exclusivo, meticulosamente alinhado com as necessidades específicas do cliente, visando alcançar os objetivos desejados.
- n) Criar e disponibilizar o material de apoio para as aulas a todos os participantes, seja formato físico ou digital, garantindo que tenham acesso aos recursos necessários para o aprendizado eficaz.
- o) Preparar a lista de presença dos participantes, assegurando um registro preciso da presença de cada indivíduo ao longo do curso.
- p) Emitir certificados de participação, oferecendo aos participantes um reconhecimento tangível de seu envolvimento e contribuição.

De igual modo, incumbe à contratante a assunção das seguintes responsabilidades, as quais deverão ser integralmente observadas para o fiel cumprimento da presente contratação:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Contrato.
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.
- c) Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, para atestar o recebimento dos serviços.
- d) Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestando os recebimentos da prestação de serviços do setor responsável.
- e) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços e a execução do Contrato, bem como emitir sugestões acerca de melhorias qualitativas nesse Contrato.
- f) Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do Contrato e exigir as devidas providências que demandem da contratada. Notificar à contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- g) Emitir Ordem de Serviço.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da contratada, em relação ao objeto.
- i) Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desconformidade com as especificações deste Contrato.



- j) Indicar a contratada os profissionais que poderão se inscrever para realizar o curso de capacitação.
- k) Coordenar e gerenciar as inscrições dos participantes, garantindo um processo eficiente e organizado.
- l) Enviar a lista de inscritos em tempo hábil para a elaboração dos certificados, assegurando que todos os participantes sejam devidamente reconhecidos pela sua participação.
- m) Designar um anfitrião para recepcionar o palestrante e contextualizar o curso aos participantes, proporcionando uma introdução acolhedora e informativa.
- n) Designar um responsável para distribuir o material de apoio aos participantes, seja em formato físico ou digital, assegurando que todos tenham acesso aos recursos necessários para a capacitação.
- o) Providenciar um local equipado com infraestrutura adequada, incluindo flip Chart, microfone, projetor, passador de slide e um técnico responsável pelo sistema de sonorização e computadores para garantir um ambiente propício ao bom desenvolvimento do curso, atendendo às necessidades dos participantes confirmados
- p) Fornecer coffee break aos participantes (a critério do contratante).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade fora levantada levando-se em consideração as requisições encaminhadas para esta Secretaria.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a formalização da contratação, foi realizada uma pesquisa de mercado, por meio da coleta de orçamentos junto ao fornecedor da capacitação, o qual apresentou propostas de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, executados por profissionais de notória especialização na área.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação totaliza o montante de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir da análise da necessidade, a solução que melhor atenderá o Município será através de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, “f” da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para garantir o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa proporcionar capacitação aos servidores do Município de Joaçaba/SC, com o intuito de que adquiram conhecimentos aprofundados sobre aditivos contratuais e reequilíbrio contratual, temas essenciais para garantir a correta execução e supervisão dos contratos administrativos, assegurando o cumprimento das normas legais e a otimização dos recursos públicos.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada pela Secretaria de Transparência, Controle e Gestão Pública do Município de Joaçaba/SC, por meio da EMAP (Escola Municipal de Administração Pública).

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação não será parcelado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir futuramente nesta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável e razoável esta contratação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Atenciosamente,

MICHELLI DACHERI
Técnica em Administração
Secretaria de Transparência, Controle e Gestão Pública